



PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018

C. Dourada(GO) 01/02 / 18

[Handwritten signature]
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeado o servidor: **GLEICIMONE IZIDORO NETO** (CPF: 991.685.101-87), para exercer o cargo em COMISSÃO de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (01/02/2018).

[Handwritten signature]
ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Presidente